



CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA

Relatório das Atividades do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE 2024

Brasília, novembro de 2024

1. INTRODUÇÃO

O Decreto nº 9.864, de 27 de junho de 2019, que substituiu o Decreto nº 4.059, de 2001, instituiu o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE. Neste ato, foi mantida, no inciso IV do art. 5º, a incumbência do envio periódico de relato das atividades deste Comitê para o CNPE.

Assim sendo, este relatório contempla uma descrição sumária das atividades do CGIEE e dos subgrupos a ele relacionados. Informações completas estão disponíveis com a Coordenação-Geral de Eficiência Energética, do Departamento de Informações, Estudos e Eficiência Energética da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia.

2. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo atender o disposto no inciso IV do art. 5º do Decreto nº 9.864, de 27 de junho de 2019.

3. COMITÊ GESTOR DE INDICADORES E NÍVEIS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – CGIEE

3.1 Composição, reuniões e principais desafios

O CGIEE foi instituído por meio do Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, que regulamenta a Lei de Eficiência Energética, Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001. A Lei de Eficiência Energética dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências, enquanto o Decreto determina procedimentos para o estabelecimento de indicadores e níveis de eficiência energética.

Em 2019, o Decreto nº 4.059, de 2001, foi substituído pelo Decreto nº 9.864, de 27 de junho de 2019, o qual atualizou a composição do CGIEE à estrutura ministerial implementada naquele ano e os seus procedimentos de trabalho, bem como incorporou novas competências ao colegiado, dando-lhe maior legitimidade na implementação da Política Nacional de Conservação de Energia. Também foi atualizada a composição do Grupo Técnico para Eficientização de Energia em Edificações, o GT-Edificações.

Dante das alterações, o CGIEE passou a ser composto por representantes, titulares e suplentes:

- do Ministério de Minas e Energia – MME, que o preside;
- do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI;
- da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia – SEPEC/ME;
- da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; e
- por dois representantes da sociedade civil especialistas em matéria de energia, sendo um vinculado à universidade brasileira e um cidadão

brasileiro.

A partir de 2023, foi implementada nova alteração da composição ministerial, todavia sem alteração, até o momento, do texto do Decreto nº 9.864, de 2019. Assim, tendo em vista a necessidade de se proceder à recomposição do Comitê, a indicação de representante da antiga Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do extinto Ministério da Economia, foi solicitada ao órgão que incorporou as competências daquela unidade, a saber o atual Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC.

As instituições que oferecem apoio técnico ao Comitê permanecem as mesmas, sendo, além de ANEEL e ANP, já membros do Comitê, também o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel, o Programa Nacional de Racionalização do Uso de Derivados de Petróleo e Gás Natural – Conpet, a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel.

A composição mais recente do Comitê está, portanto, estabelecida por meio da Portaria de Pessoal nº 108/GM/MME, de 05 de julho de 2022, com as alterações implementadas pela Portaria nº 456-P/GM/MME, de 28 de julho de 2023, publicada em 1º de agosto de 2023. Neste momento, está em andamento uma nova recomposição do Comitê, tendo em vista o encerramento dos mandatos dos membros da sociedade (academia e cidadão brasileiro especialista em energia). A nova composição deve ser formalizada ainda em novembro de 2024.

Vale salientar, que o processo de estabelecimento de índices mínimos inclui, necessariamente, Avaliação de Impacto Regulatório - AIR, que, atualmente, segue as diretrizes gerais e o guia orientativo para elaboração de análise de impacto regulatório - AIR da Casa Civil da Presidência da República. Até a edição do Decreto nº 9.864, de 2019, que recriou o CGIEE, os regulamentos do CGIEE eram emitidos por meio de portaria interministerial com a assinatura dos três ministérios membros do comitê. Com o novo Decreto e a atualização de competências, foi realizada consulta à Consultoria Jurídica deste Ministério, que entendeu que o CGIEE poderia emitir suas próprias resoluções, sem a necessidade de portaria interministerial. A primeira resolução do CGIEE foi aquela que determinou os novos índices publicados para condicionadores de ar. Mais informações podem ser acessadas na página <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/ee/cgiee-1>.

Desde o último relatório, foram realizadas quatro reuniões do CGIEE: 50^a Reunião, ocorrida em 19 de dezembro de 2023; 51^a Reunião, ocorrida em 04 de abril de 2024; 52^a Reunião, em 28 de maio de 2024; 53^a Reunião, em 14 de agosto de 2024. Está prevista ainda a 54^a Reunião, para o mês de dezembro de 2024.

Em fevereiro de 2024, com base em definição da 50^a Reunião do CGIEE, foi publicada a Resolução CGIEE nº 01/2024, que aprovou a Agenda Regulatória do CGIEE para o período 2024-2026. O documento faz parte dos esforços do Comitê de ampliar a

transparência e a participação na condução dos seus trabalhos. De forma sintética, dividida pelas principais etapas de elaboração de regulamentações específicas e programas de metas, a agenda apresenta as atividades planejadas pelo grupo para serem desenvolvidas nos próximos três anos, oferecendo aos consumidores e à indústria previsibilidade em relação aos estudos e regulamentações a serem desenvolvidos para melhoria da eficiência energética de equipamentos, sistemas e edificações.

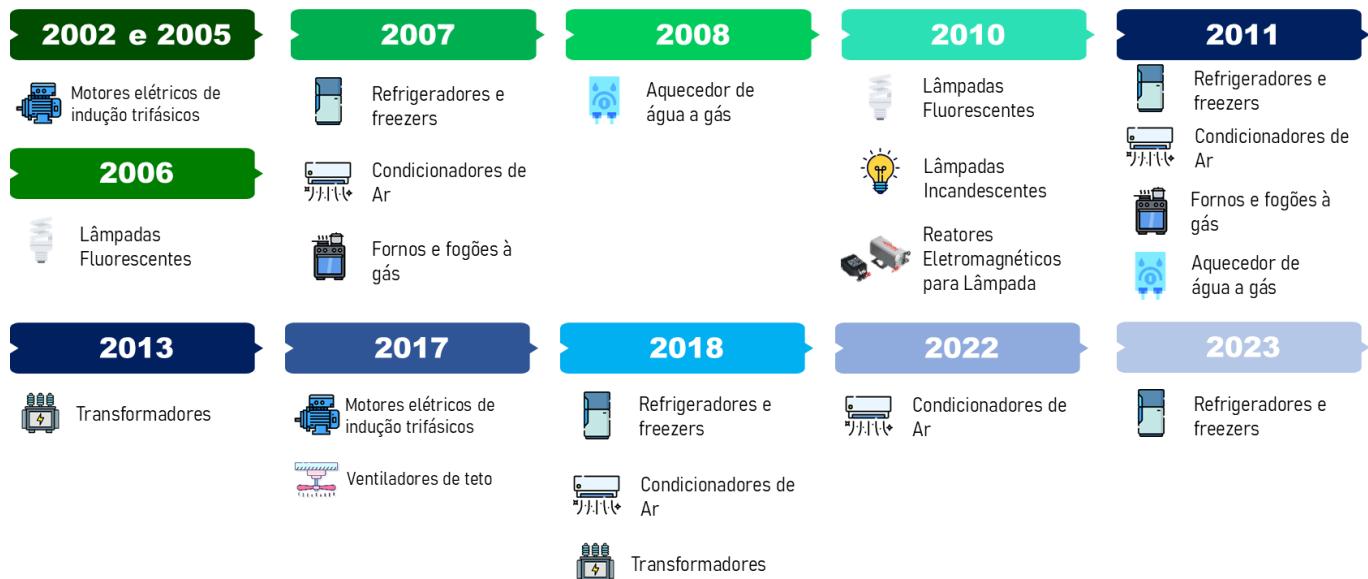
Assim, para o triênio 2024-2026, foi definido o seguinte programa de trabalho:

EQUIPAMENTOS	FASES	2024		2025		2026	
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
 Iluminação Indoor	AIR	<div style="width: 20%;"></div>					
	Consulta Pública	<div style="width: 20%;"></div>					
	Publicação		<div style="width: 20%;"></div>				
 Refrigeradores Comerciais	AIR	<div style="width: 20%;"></div>					
	Consulta Pública		<div style="width: 20%;"></div>				
	Publicação		<div style="width: 20%;"></div>				
 Edificações (Residenciais, de Serviço e Públicas)	AIR	<div style="width: 20%;"></div>					
	Consulta Pública		<div style="width: 20%;"></div>				
	Publicação			<div style="width: 20%;"></div>			
 Condicionares de Ar - Comerciais	AIR		<div style="width: 20%;"></div>				
	Consulta Pública		<div style="width: 20%;"></div>				
	Publicação			<div style="width: 20%;"></div>			
 Iluminação Pública	AIR		<div style="width: 20%;"></div>				
	Consulta Pública		<div style="width: 20%;"></div>				
	Publicação			<div style="width: 20%;"></div>			
 Ventiladores de Mesa	AIR			<div style="width: 20%;"></div>			
	Consulta Pública			<div style="width: 20%;"></div>			
	Publicação				<div style="width: 20%;"></div>		
 Fornos e fogões a gás e elétricos	AIR			<div style="width: 20%;"></div>			
	Consulta Pública			<div style="width: 20%;"></div>			
	Publicação				<div style="width: 20%;"></div>		
 Bombas	AIR				<div style="width: 20%;"></div>		
	Consulta Pública				<div style="width: 20%;"></div>		
	Publicação					<div style="width: 20%;"></div>	
 Compressores de Ar	AIR				<div style="width: 20%;"></div>		
	Consulta Pública				<div style="width: 20%;"></div>		
	Publicação					<div style="width: 20%;"></div>	

Conforme será apresentado a seguir, houve diferenças entre o planejamento e a execução das atividades, e para tanto, já está em elaboração uma proposta de revisão da Agenda Regulatória, a qual, conforme previsão da própria Resolução nº 01/2024, deve acontecer anualmente. Esta revisão deverá ser aprovada na próxima reunião do Comitê.

3.2 Andamento da implementação das regulamentações do CGIEE

A figura a seguir sintetiza o estado atual da regulamentação de dez categorias de equipamentos.



No final de 2023 foi dada publicada a Resolução do CGIEE que estabeleceu novos índices mínimos de eficiência energética para refrigeradores e congeladores domésticos. A Resolução CGIEE nº 02, de 23 de novembro de 2023, publicada em 08 de dezembro de 2023, significou um grande avanço para a política nacional de conservação de energia, já que havia mais de 15 anos sem que tivesse ocorrido um avanço significativo em índices de desempenho energético para esses equipamentos. De acordo com o estudo desenvolvido para a Avaliação de Impacto Regulatório - AIR, estima-se que, com a mudança na regulamentação, cerca de 5,7 milhões de toneladas de gás carbônico deixarão de ser emitidas até 2030, por meio de uma economia de energia elétrica de 11,2 TWh até 2030.

Quanto aos índices mínimos de eficiência energética de condicionadores de ar, está em andamento a implementação última fase da Etapa 1 nos novos índices mínimos, sendo que a data limite para a comercialização por atacadistas e varejistas de equipamentos que não atendam aos índices mínimos definidos para a Etapa 1 é 31 de dezembro de 2024. A partir de 1º de janeiro de 2025 somente poderão ser comercializados no país condicionadores de ar que atendam aos índices mínimos desta primeira etapa. A Etapa 2 começará em 1º de janeiro de 2026, sendo que a data limite para a fabricação e importação de aparelhos que não atendam aos índices da Etapa 2 é 31 de dezembro de 2025.

Ainda na temática dos condicionadores de ar, o Comitê continuou apoiando o projeto de cooperação com o Ministério da Economia, Comércio e Indústria – METI do

Japão. A nova etapa de cooperação, iniciada em 2024, teve como temática definida a troca de experiências e testes em sistemas de condicionadores de ar comerciais e equipamentos de iluminação, a qual está em fase de avaliação pelo lado japonês. Durante o ano foram realizados encontros virtuais para a troca de experiências nas temáticas definidas, tanto sobre as políticas implementadas pelos países para a eficiência energética desses equipamentos, como para a capacitação laboratorial dos laboratórios nacionais nas metodologias de ensaios de desempenho, especialmente relativamente a ensaios que ainda não são realizados no Brasil, ou que são pouco realizados, por não existir regulamentação para alguns dos equipamentos estudados e haver poucas estruturas laboratoriais para a realização destes testes. Está prevista para a última semana de novembro de 2024 (25 a 29 de novembro) a realização de um treinamento prático no Japão para especialistas participantes da cooperação, relativamente às tecnologias, políticas e testes de desempenho para esses equipamentos. Participarão do treinamento representantes do Ministério de Minas e Energia, do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, e dos laboratórios Labelo, da PUC/RS, e SGS, certificadora internacional, que tem escritórios localizados no interior do Estado de São Paulo. Espera-se que a cooperação traga capacitação laboratorial e subsídios para a regulamentação de equipamentos de iluminação LED e de condicionadores de ar comercial, que estão em desenvolvimento no país.

No que se refere à iluminação LED para ambientes internos (iluminação indoor), foi iniciado o trabalho de elaboração do estudo de Avaliação de Impacto Regulatório. Tendo em vista os trabalhos já iniciados pelo Inmetro no sentido de revisar sua portaria de regulamentação de iluminação LED, e o grande potencial de conservação de energia da iluminação, identificado pela ferramenta MEPSY (ferramenta desenvolvida pela Collaborative Labeling and Appliance Standards Program – Clasp, a pedido do Comitê), o Comitê decidiu pelo início dos trabalhos, tendo sido escolhidos os cenários para serem avaliados, e realizadas várias discussões a respeito com partes interessadas. O CGIEE tem acompanhado o trabalho de desenvolvimento da nova regulamentação técnica desses equipamentos pelo Inmetro, em especial no que se refere às questões relativas ao escopo dos equipamentos a serem contemplados e à forma de cálculo do índice de eficiência energética. Espera-se que o documento seja finalizado ainda este ano de 2024, e que uma minuta de resolução seja colocada em consulta pública no início do próximo ano.

No tocante à previsão de elaboração de Avaliação de Impacto Regulatório – AIR para a definição de índices mínimos de eficiência energética de edificações, o Comitê, por meio do Grupo Técnico de Edificações – GT Edificações, aprovou a revisão do estudo realizado com apoio do Programa Procel, finalizado em 2022, a fim de atualizá-lo com dados e base legal mais recentes. O GT Edificações também empreendeu uma série de reuniões para propor uma minuta de resolução, a qual será apresentada ao CGIEE para aprovação para abertura de consulta pública. A fim de coletar a maior quantidade de subsídios possível ainda antes da consulta pública, as alternativas regulatórias e a proposta selecionada para ser discutida com a sociedade já foram

apresentadas em alguns eventos, dentre os quais destaca-se o 20º Congresso Brasileiro de Eficiência Energética, ocorrido em São Paulo, entre os dias 19 e 21 de setembro de 2024. Também está prevista a realização, em novembro de 2024, de uma série de webinars com segmentos selecionados da cadeia de valor do setor de edificações no Brasil. A finalização dos documentos para serem apreciados pelo CGIEE está prevista para o início do mês de dezembro.

Relativamente à iluminação pública, o início dos trabalhos para elaboração de Avaliação de Impacto Regulatório está previsto para o 1º semestre de 2025. Já foram iniciadas articulações com o Inmetro no sentido de acompanhar a revisão do regulamento técnico destes equipamentos, que já está sendo iniciado pelo Instituto, a fim de que as sinergias destes trabalhos acelerem os estudos e a tomada de decisão quanto aos novos parâmetros. Uma importante atuação do CGIEE nesse sentido foi relativamente à necessidade de retificação da Norma Técnica ABNT NBR 5101:2024, que estabelece os requisitos técnicos para a iluminação pública viária, e cuja revisão trouxe requisito referente à temperatura de cor das luminárias que entravam em conflito com o atual regulamento técnico do Inmetro para estes equipamentos, e poderia provocar a paralisação da implementação dessa infraestrutura no país. Assim, foram realizadas articulações com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como com Inmetro, Procel, Casa Civil da Presidência da República e associações de fabricantes para a resolução do impasse. A ABNT publicou errata da referida norma no mês de setembro de 2024, solucionando a questão.

Por fim, quanto a refrigeradores e condicionadores de ar comerciais, apesar de ter sido definido para 2024 o início da elaboração dos estudos de Avaliação do Impacto Regulatório para estes equipamentos, estes não puderam ser iniciados pelo fato de não terem sido incluídos também na agenda regulatória do Inmetro. Uma vez que é essencial que haja regulamento técnico elaborado pelo Inmetro, inclusive relativo à eficiência energética, para quaisquer produtos a serem fabricados e comercializados no Brasil, entendeu-se prudente que estes trabalhos fossem alinhados com o Inmetro, para serem conduzidos simultaneamente. Nesse sentido, está em processo de elaboração uma proposta de revisão da agenda regulatória do CGIEE que esteja alinhada com a agenda regulatória do Inmetro, a qual deverá ser deliberada na próxima reunião do CGIEE.

3.3 Grupo Técnico para Eficientização das Edificações no País

O Grupo Técnico para Eficientização de Energia em Edificações – GT Edificações - foi criado pelo Decreto nº 4.059, de 2001, revisado pelo Decreto nº 9.864, de 2019, com a missão de assessorar tecnicamente o CGIEE na implementação da Lei nº 10.295, de 2001 (Lei de Eficiência Energética) no segmento de Edificações.

Compete ao GT Edificações propor ao CGIEE a adoção de procedimentos para avaliação da eficiência energética das edificações, os indicadores técnicos referenciais do consumo de energia das edificações para certificação de sua conformidade em relação à eficiência energética e os requisitos técnicos para que os projetos de edificações a serem construídas no País atendam aos indicadores técnicos.

Compõem o GT Edificações as seguintes instituições:

- Ministério de Minas e Energia;
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI;
- Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia – SEGES/SEDGG/ME;
- Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional – SNH/MDR;
- Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel;
- Empresa de Pesquisa Energética – EPE;
- Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel (coordenação);
- Programa Nacional de Racionalização do Uso de Derivados de Petróleo e do Gás Natural – Conpet;
- Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC;
- Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;
- Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA; e
- um representante da sociedade civil especialista em matéria de edificação e energia, vinculado a universidade brasileira.

Tendo em vista a nova conformação ministerial, foram solicitadas novas indicações de representantes de cada instituição, com exceção do Conpet. Da mesma forma que para o CGIEE, no caso das instituições que deixaram de existir, as indicações foram solicitadas àqueles órgãos que assumiram as competências daqueles que foram extintos. Assim, no caso da antiga Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do extinto Ministério da Economia – SEGES/SEDGG/ME, a indicação foi solicitada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI. E no caso da antiga Secretaria Nacional de Habitação do também extinto Ministério do Desenvolvimento Regional – SNH/MDR, a indicação foi solicitada ao atual Ministério das Cidades, que incorporou a Secretaria Nacional de Habitação. Assim, ainda em 2023 foram reapresentados ao CGIEE o Regimento Interno e a minuta de designação dos membros do GT-Edificações. O Regimento Interno foi publicado em 21 de junho de 2024, através da Resolução CGIEE nº 2, de 19 de junho de 2024.

Conforme previsto no Regimento Interno, o GT-Edificações realizou reuniões ordinárias trimestrais, totalizando quatro reuniões ordinárias em 2024 (40^a Reunião, ocorrida em 22 de fevereiro; 41^a Reunião, realizada em 25 de abril; 42^a Reunião, realizada em 30 de julho; e 43^a Reunião, realizada em 03 de outubro). Nestas reuniões o Plano de Trabalho é monitorado e novas demandas são estudadas. Além das reuniões

ordinárias, quatro reuniões extraordinárias foram realizadas em 2024, por meio das quais foram conduzidos os seguintes temas:

- 21 de março de 2024: discussão do Plano de Trabalho 2024-2026 à luz do Plano de Implementação do PBE Edifica, com apresentação da tabela de atividades (cronograma, etapas de trabalho, pontos focais) e discussão da agenda de reunião com as partes interessadas - reunião ampliadas do GT;
- 28 de maio de 2024: apresentação sobre proposta de realização do Solar Decathlon Brasil, em parceria com o Departamento de Energia americano (DOE/USA); apresentação sobre o Programa Cidades Verdes Resilientes, do Ministério do Meio Ambiente; atualizações do Plano de Trabalho, com destaque para o andamento da atualização do AIR e Plano de Implementação;
- 27 de junho de 2024: discussão sobre o projeto Solar Decathlon e como ele pode ser implementado no Brasil; apresentação sobre os projetos Smart Selo e Blockchain, implementados pelo Procel/ENBPar; atualizações sobre plano de trabalho;
- 10 de setembro de 2024: escolha da Logomarca do GT Edificações; apresentação do AIR MEPS edificações ajustado após contribuições e proposta de abordagem para o Plano de Implementação; agenda de workshops e eventos.

Ainda no âmbito da consolidação da Análise de Impacto Regulatório para implementação de índices mínimos de eficiência energética para edificações, foi constituída uma força-tarefa relacionada à Indústria de Construção, reconhecendo a importância e necessidade de maior envolvimento do setor nas discussões regulatórias com o governo, e buscando permitir a avaliação de eventuais necessidades de atualizações do estudo e ajustes dos prazos de implementação dos índices mínimos e da obrigatoriedade da etiquetagem. Em 2024, foram realizadas quatro reuniões desta Força-Tarefa: em 06 de junho, 04 de julho, 16 de agosto e 05 de setembro.

Com relação à força-tarefa constituída em 2023 para discutir uma proposta de governança para o PBE Edifica, tendo sido realizadas três reuniões em 2024, em 20 de fevereiro, 23 de maio e 27 de agosto de 2024.

Como resultado das atividades do Plano de Trabalho do GT, seja por meio do acompanhamento direto, seja por meio das forças tarefa constituídas, destacam-se seguintes pontos:

- Consulta às instituições para confirmação de interesse em participar do GT-Edificações e renovação de indicação de representantes, conforme mencionado;
- Consulta a ANEEL, Inmetro, MMA e SPU/MGI sobre interesse de integrar rol de membros do GT, quando da renovação do Decreto nº 9.864, de 2019. MMA e Aneel indicaram interesse;

- Manutenção das atividades do subgrupo de trabalho para tratar da governança do PBE Edifica e contribuição ao PBE transversal (voluntários Comitê Brasileiro de Eficiência Energética em Edificações – CB3E; Comitê Brasileiro da Indústria da Construção – CBIC; Inmetro, EPE e ENBPAR/Procel);
- Manutenção do apoio ao processo de alinhamento metodológico do Selo Casa Azul e do PBE Edifica;
- Construção de proposta de projeto de disseminação técnica do conceito de Near Zero Energy Building – NZEB por meio da implementação do concurso de projetos Solar Decathlon, no âmbito do 5º PAR Procel, necessitando da deliberação por parte do Comitê Gestor de Eficiência Energética do Procel – CGEE. O referido projeto foi selecionado pelo CGEE para compor o portfólio de projetos na reunião de aprovação do PAR, ocorrida nos dias 26 de setembro e 1º de outubro de 2024;
- Aprovação do Plano de Trabalho do GT Edificações 2024-2026, já com o atendimento das primeiras atividades elencadas, notadamente em relação a: apoio à publicação da resolução de índices mínimos; regulamentação da governança do PBE Edifica e ações regulatórias estruturantes; projeto de programa de capacitação proposto no âmbito do 4º PAR; comunicação e programa de conscientização; melhoria da infraestrutura de suporte; programa de apoio à implementação da política de eficiência junto aos municípios; e plano de monitoramento (propostas do 5º PAR e SiCarb).

3.4 Grupo de Trabalho de Motores Recondicionados

Criado em 2014, o Grupo Técnico para Motores Recondicionados, coordenado pelo MME, tem como objetivo apoiar a estruturação desse setor, por meio da adoção de práticas eficientes de reparo e a redução das perdas técnicas decorrentes de práticas inadequadas de reparo, que implicam grande desperdício de energia.

No ano de 2024, o GT continuou com suas atividades reduzidas. Não houve realização de reuniões neste ano.

Relativamente ao projeto aprovado no 4º PAR Procel, para desenvolvimento de estudo de análise de impacto regulatório do estabelecimento de mecanismo de certificação da qualidade do serviço de reparo de motores elétricos, este ainda continua em fase de contratação, devido a atrasos causados pelo processo de transferência do Procel da Eletrobras para a ENBPar. O estudo deverá avaliar alternativas voluntárias e mandatórias, e sua combinação ao longo do tempo, de acordo com a evolução do arcabouço institucional e da maturidade do setor e dos clientes, diferenciando motores reparados que voltam para o proprietário, dos motores reparados que são objeto de comercialização.

Com a aprovação do 5º PAR Procel, foi aprovado o projeto intitulado “Vigilância de mercado para motores elétricos trifásicos recondicionados”, o qual tem como objetivo

desenvolver uma metodologia para fiscalização dos motores elétricos trifásicos recondicionados, para verificação do atendimento aos índices de eficiência energética exigidos pela Portaria Interministerial Nº 1/ 2017, do CGIEE.

4. O CGIEE e o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel

Desde 2016, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) passou a ter direito a 20% dos recursos que as distribuidoras de eletricidade devem investir em ações de Eficiência Energética. A obrigatoriedade de recolhimento ao Procel foi estabelecida pela Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016.

A referida Lei estabelece ainda que o Procel apresente um Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAR) por meio do Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica (GCCE) e este seja aprovado pelo Comitê Gestor de Eficiência Energética (CGEE), este último constituído no âmbito do MME, e que conta também com representantes do MCTI, Aneel, Procel, Confederação Nacional da Indústria – CNI, Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee e Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres – Abrace.

Em 2024 foram realizadas quatro reuniões do CGEE para aprovação da Prestação de Contas e acompanhamento da execução de projetos do 4º PAR Procel, bem como para aprovação do 5º PAR Procel. Foram realizadas a 28ª Reunião, em 13 de março; a 29ª Reunião, em 20 de março; a 30ª Reunião, em 15 de maio; e a 31ª Reunião, em 26 de setembro e em 1º de outubro de 2024. Está ainda prevista a realização da 32ª Reunião, em novembro de 2024. Quanto à representação, estão sendo encaminhadas apenas algumas substituições de representantes, e a previsão para recomposição com início de novo mandato é para abril de 2025.

Como informado anteriormente, devido à transferência dos programas de governo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras para a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional – ENBPar, houve atraso na contratação dos projetos aprovados no 4º PAR. Em 2024, alguns dos projetos do 4º PAR e de ciclos anteriores, ainda por contratar, começaram a ser implementados pela ENBPar. Pode-se destacar a inauguração do Espaço NZEB, no Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel, em 10 de junho de 2024. O projeto foi o 1º colocado num concurso de projetos de edificações Near Zero Energy Buildings (NZEB), realizado no âmbito do 3º PAR Procel, e funcionará como centro de demonstração de técnicas construtivas e tecnologias energéticas, bem como laboratório de pesquisas e espaço para demonstração, palestras e visitação. Também foi lançada, em setembro de 2024, a Chamada Pública para Eficiência Energética em Sistemas de Ar Comprimido na Indústria, que visa oferecer apoio para a identificação e a implementação de medidas de eficiência energética em empresas industriais de pequeno e médio portes, em Estados selecionados. Esta Chamada é uma importante iniciativa para o setor industrial, já que os sistemas de ar comprimidos são um dos principais usos energéticos dessas empresas e que apresentam grande potencial de conservação de energia. Também com bastante sinergia com os trabalhos do CGIEE, foram apresentados os resultados da Pesquisa de

Posse e Hábitos de Consumo de Energia Elétrica do Setor Comercial, em evento realizado em 11 de setembro de 2024, na sede da EPE. Sendo a mais abrangente e detalhada do tipo já realizada no país, a pesquisa traz uma série de informações valiosas para a análise de aspectos atuais do consumo energético por aparelhos e máquinas em segmentos específicos do setor comercial.

Em continuidade às perspectivas apresentadas no relatório anterior, ao longo de 2024 foi consolidada a proposta do 5º PAR Procel, tendo o Grupo Coordenador de Conservação de Energia e o Comitê Gestor de Eficiência Energética encerrado o período de construção e avaliação das propostas de projetos apresentadas, tanto por meio da Chamada de Ideias, quanto aquelas apresentadas pelos próprios membros do GCCE e as apresentadas durante a Consulta Pública ANEEL nº 17/2024, que abriu a proposta do 5º PAR para contribuições da sociedade. Dessa forma, o 5º PAR foi aprovado na última reunião ordinária do CGEE, em 26 de setembro e 1º de outubro de 2024. Neste momento, a ANEEL está promovendo os trâmites para recolhimento dos valores devidos pelas empresas distribuidoras de energia elétrica à Conta Procel, para permitir o início da implementação dos projetos.

Destaca-se o importante papel que o Procel tem tido no apoio à implementação dos trabalhos do CGIEE, tendo em vista a previsão de recursos para a sua execução e o caráter estratégico e estruturante das ações que têm sido definidas para composição dos seus Planos de Aplicação de Recursos. Trata-se de um programa de Governo com papel preponderante para a consolidação e o avanço da Política Nacional de Conservação de Energia no País. Nesse sentido, para o 5º PAR foi aprovada a proposta de se definir uma rubrica específica de recursos para o apoio técnico do Procel aos comitês de implementação da Política Nacional de Conservação de Energia, notadamente o CGIEE e o GT Edificações.

5. Desafios e Perspectivas

Os desafios de curto prazo referem-se a:

- Publicação da Consulta Pública da Análise de Impacto Regulatório que embasa a construção do cenário de compulsoriedade da etiquetagem de edificações, com posterior consolidação e publicação da Resolução referente;
- Publicação da Consulta Pública da Análise de Impacto Regulatório referente a definição de índices mínimos de eficiência energética para equipamentos de iluminação indoor (LED), com posterior definição do índice a ser adotado e Resolução referente;
- Revisão da agenda regulatória do CGIEE para os próximos anos, considerando um maior alinhamento com as perspectivas regulatórias do Inmetro, no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE;

- Continuidade das atividades do Plano de Trabalho do GT-Edificações para o período 2024-2026;
- Continuidade de atuação na estruturação do setor de motores recuperados, por meio da disseminação de informações, com o lançamento de publicações, a realização de estudos técnicos no âmbito do PAR Procel, com base na norma brasileira sobre reparo de motores elétricos (ABNT NBR 16.929/2021);
- Acompanhamento dos trabalhos contratados no âmbito dos Planos de Aplicação de Recursos do Procel, para continuidade do apoio à ação estruturante do CGIEE de implementação da Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.

Elaboração:

Samira Sana Fernandes de Sousa Carmo – Coordenadora-Geral de Eficiência Energética
Alexandra Albuquerque Maciel – Coordenadora-Geral de Eficiência Energética Substituta e Coordenadora do GT-Edificações

William de Oliveira Medeiros – Chefe da Divisão de Apoio à Gestão de Projetos